



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 014/2017 Inexigibilidade nº. 003/2017.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.918.715/0001-93, com estabelecimento e sede na Rua Joaquim Murinho, 179, andar 1, Centro, na cidade de Arcos- MG, CEP: 35.588-000, representada neste ato pelo seu Sócio administrador **Leandro Emídio da Silva**, brasileiro, Cirurgião Dentista e especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofaciais, casado, inscrito no CPF sob o nº. 045.859.586-14, documento de identidade M-6.611.233 – SSP/MG, resolvem **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:**

Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, o contrato nº 005/2017, a partir do dia **30 de outubro de 2018**, cujo objeto é a contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de **Cirurgião Buco-Maxilo-Facial** através de Interconsultas, conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades conforme cláusula segunda do edital de credenciamento 002/2016; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 444/UPA/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME**  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

